

(三) 梁麗嫻;

(四) 黃穎;

(五) 趙春曉;

(六) 潘穎恩。

三、本批示自二零二五年六月一日起產生效力。

二零二五年五月二十二日

行政長官 岑浩輝

3) Leung Lai Han;

4) Huang Ying;

5) Zhao Chunxiao;

6) Pan Yingen.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2025.

22 de Maio de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 92/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門投資發展股份有限公司章程》第十六條第二款的規定，作出本批示。

一、委任譚致寧以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司董事會主席，為期一年。

二、本批示自二零二五年六月十六日起產生效力。

二零二五年五月二十二日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), e do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Tam Chi Neng, como presidente do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2025.

22 de Maio de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 93/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款、第二款（二）項及第三款，以及《澳門屠宰場股份有限公司章程》第十條第一款、第二款及第十三條第二款的規定，作出本批示。

一、續任譚惠芳擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會主席。

二、委任蘇凱慈擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會成員。

三、續任下列人士擔任澳門屠宰場股份有限公司監事會成員：

（一）吳秀虹，並由其擔任主席；

（二）何美華。

四、本批示第一款、第二款及上款（一）項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A.R.L., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Tam Wai Fong como presidente do Conselho de Administração do Matadouro de Macau, S.A.R.L..

2. É nomeada Sou Hoi Chi como membro do Conselho de Administração do Matadouro de Macau, S.A.R.L..

3. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal do Matadouro de Macau, S.A.R.L.:

1) Ung Sau Hong, como presidente;

2) Ho Mei Va.

4. Os membros referidos nos n.ºs 1 e 2, e na alínea 1) do número anterior do presente despacho exercem as funções em regime de acumulação de funções.